

INDICAÇÃO

INSTALAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS NA
AVENIDADE MARECHAL DEODORO,
Nº2195 NO BAIRRO CENTRO SUL.

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Instalação de quebra-molas na Avenida Marechal Deodoro, Nº2195 bairro Centro Sul.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição atende às demandas dos moradores da Avenida Marechal Deodoro, que relatam o tráfego frequente de veículos em alta velocidade, gerando riscos à segurança de pedestres, sobretudo crianças e idosos.

A ausência de mecanismos eficazes de controle de velocidade tem provocado insegurança constante, tornando necessária a adoção de medidas de moderação de tráfego. A implantação de redutor de velocidade (quebra-molas), mediante estudo técnico, encontra respaldo no Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997) e normas do CONTRAN.

A medida visa reduzir a velocidade dos veículos, prevenir acidentes, aumentar a segurança viária e proporcionar maior tranquilidade aos moradores.

Diante disso, solicita-se a realização de vistoria técnica e a adoção das providências necessárias para instalação do dispositivo com a devida sinalização.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 19 de março de 2026.

Katiuscia Manteli - PODEMOS

Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

